



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CNPJ nº 47.508.411/0001-56 - Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Novembro de 2001

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2001, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, por convocação do seu Presidente, na forma do Artigo 15 do seu Estatuto Social, com a presença de seus membros que assinam a presente ata. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Valentim dos Santos Diniz, que convidou a mim, Marise Rieger Salzano, para secretariá-lo. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente informou que o primeiro item da Ordem do Dia era a aprovação da homologação do Capital Social da Companhia, dentro do limite do Capital Autorizado da Sociedade e de acordo com o artigo 18, letra "f" do Estatuto Social. Esclareceu o Senhor Presidente que, tendo em vista o encerramento do prazo para o exercício do direito de preferência para a subscrição de ações emitidas em decorrência do aumento de capital da Companhia, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de abril de 2001 e na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2001, bem como ter encerrado o prazo para a subscrição das sobras, os Senhores Conselheiros deveriam deliberar homologar parcialmente o referido aumento. Após debates e discussões foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes a homologação parcial do referido aumento, em face da subscrição e integralização de 612.056.784 (seiscentos e doze milhões, cinqüenta e seis mil e setecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$ 81,94 por lote de 1000 ações, perfazendo o valor de R\$ 50.151.932,88 (cinqüenta milhões, cento e cinqüenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e 337.647.659 (trezentos e trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentas e cinqüenta e nove) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$ 63,03 (sessenta e três reais e três centavos) por lote de 1000 ações, perfazendo o valor de R\$ 21.281.931,95 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos). Portanto o aumento efetivo do Capital Social será de R\$ 71.433.864,83 (setenta e um milhões, quatrocentos e trinta e três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e oitenta e três centavos), com a emissão de 949.704.443 (novecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e quatro mil e quatrocentas e quarenta e três) ações sem valor nominal. Em consequência da homologação do aumento do Capital Social, o mesmo passará de R\$ 2.172.702.333,65 (dois bilhões, cento e setenta e dois milhões, setecentos e dois mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 2.244.136.198,48 (dois bilhões, duzentos e quarenta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), integralmente realizado e dividido em 112.496.408.908 (cento e doze bilhões, quatrocentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e oito mil e novecentas e oito) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta milhões, oitocentos e onze mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.025.597.509 (quarenta e nove bilhões, vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil e quinhentas e nove) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Passando ao segundo item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros deveriam deliberar, dentro do limite do Capital Autorizado da Companhia, a emissão de 88.415.000 (oitenta e oito milhões e quatrocentos e quinze mil) ações preferenciais, no valor total de R\$ 1.459.222,80 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), em face da subscrição e integralização dessas ações para fazer cumprir o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, devidamente aprovado pelo Conselho de Administração em Reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 1997 e pelos senhores acionistas em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 1997, assim discriminado: a) 20.215.000 ações preferenciais, ao preço de subscrição de R\$ 16,64 por lote de 1000 ações, perfazendo o total de R\$ 336.377,60 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), b) 66.200.000 ações preferenciais, ao preço de subscrição de R\$ 16,45 por lote de 1000 ações, perfazendo o total de R\$ 1.088.990,00 (um milhão, oitenta e oito mil e novecentos e noventa reais), c) 240.000 ações preferenciais, ao preço de subscrição de R\$ 16,91 por lote de 1000 ações, perfazendo o total de R\$ 4.058,40 (quatro mil, cinqüenta e oito reais e quarenta centavos) e d) 1.760.000 ações preferenciais, ao preço de subscrição de R\$ 16,93 por lote de 1000 ações, perfazendo o total de R\$ 29.796,80 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e seis centavos). Após debates e discussões, foi aprovado pela unanimidade dos Srs. Conselheiros, o aumento do Capital Social, para fazer cumprir as determinações do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, mediante a emissão de 88.415.000 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e quinze mil) ações preferenciais, sem valor nominal, no total de R\$ 1.459.222,80 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Em consequência o Capital Social da Companhia passará de R\$ 2.244.136.198,48 (dois bilhões, duzentos e quarenta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 2.245.595.421,28 (dois bilhões, duzentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), integralmente realizado e dividido em 112.584.823.908 (cento e doze bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil e novecentas e oito) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta milhões, oitocentos e onze mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.114.012.509 (quarenta e nove bilhões, cento e quatorze milhões, doze mil e quinhentas e nove) ações preferenciais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 22 de novembro de 2001. ass. Presidente – Valentim dos Santos Diniz; Secretária – Marise Rieger Salzano; Conselheiros: Valentim dos Santos Diniz, Abilio dos Santos Diniz, Augusto Marques da Cruz Filho, Fernão Carlos B. Bracher, Luiz Felipe Chaves D'Ávila, Luiz Marcelo D. Sales, Mailson Ferreira da Nóbrega, Gerald Dinu Reiss e Luiz Carlos Bresser Pereira. Cópia Fiel do original. Valentim dos Santos Diniz-Presidente; Marise Rieger Salzano-Secretária. Visto do advogado: Marise Rieger Salzano – OAB/SP sob nº 85.251. Secretária da Justiça e Defesa da cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 236.902/01-5, em 27.11.01. Arlete S. Faria Lima – Secretária Geral.



GRUPO PÃO DE AÇÚCAR

Companhia Brasileira de Distribuição

CNPJ nº 47.508.411/0001-56 - Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 22 de Novembro de 2001

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2001, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Av. Brigadeiro Luiz Antonio, nº 3.142, na Capital do Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, por convocação do seu Presidente, na forma do Artigo 15 do seu Estatuto Social, com a presença de seus membros que assinam a presente ata. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Valentim dos Santos Diniz, que convidou a mim, Marise Rieger Salzano, para secretariá-lo. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente informou que o primeiro item da Ordem do Dia era a aprovação da homologação do Capital Social da Companhia, dentro do limite do Capital Autorizado da Sociedade e de acordo com o artigo 18, letra "f" do Estatuto Social. Esclareceu o Senhor Presidente que, tendo em vista o encerramento do prazo para o exercício do direito de preferência para a subscrição de ações emitidas em decorrência do aumento de capital da Companhia, deliberado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de abril de 2001 e na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 26 de abril de 2001, bem como ter encerrado o prazo para a subscrição das sobras, os Senhores Conselheiros deveriam deliberar homologar parcialmente o referido aumento. Após debates e discussões foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes a homologação parcial do referido aumento, em face da subscrição e integralização de 612.056.784 (seiscentos e doze milhões, cinqüenta e seis mil e setecentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$ 81,94 por lote de 1000 ações, perfazendo o valor de R\$ 50.151.932,88 (cinqüenta milhões, cento e cinqüenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) e 337.647.659 (trezentos e trinta e sete milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentas e cinqüenta e nove) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, ao preço de R\$ 63,03 (sessenta e três reais e três centavos) por lote de 1000 ações, perfazendo o valor de R\$ 21.281.931,95 (vinte e um milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e cinco centavos). Portanto o aumento efetivo do Capital Social será de R\$ 71.433.864,83 (setenta e um milhões, quatrocentos e trinta e três milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e oitenta e três centavos), com a emissão de 949.704.443 (novecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e quatro mil e quatrocentas e quarenta e três) ações sem valor nominal. Em consequência da homologação do aumento do Capital Social, o mesmo passará de R\$ 2.172.702.333,65 (dois bilhões, cento e setenta e dois milhões, setecentos e dois mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos), para R\$ 2.244.136.198,48 (dois bilhões, duzentos e quarenta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos), integralmente realizado e dividido em 112.496.408.908 (cento e doze bilhões, quatrocentos e noventa e seis milhões, quatrocentos e oito mil e novecentas e oito) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta milhões, oitocentos e onze mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.025.597.509 (quarenta e nove bilhões, vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e sete mil e quinhentas e nove) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal. Passando ao segundo item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente informou que os Srs. Conselheiros deveriam deliberar, dentro do limite do Capital Autorizado da Companhia, a emissão de 88.415.000 (oitenta e oito milhões e quatrocentos e quinze mil) ações preferenciais, no valor total de R\$ 1.459.222,80 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), em face da subscrição e integralização dessas ações para fazer cumprir o Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações,

devidamente aprovado pelo Conselho de Administração em Reunião realizada no dia 04 de fevereiro de 1997 e pelos senhores acionistas em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 1997, assim discriminado: a) 20.215.000 ações preferenciais, ao preço de subscrição de R\$ 16,64 por lote de 1000 ações, perfazendo o total de R\$ 336.377,60 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), b) 66.200.000 ações preferenciais, ao preço de subscrição de R\$ 16,45 por lote de 1000 ações, perfazendo o total de R\$ 1.088.990,00 (um milhão, oitenta e oito mil e novecentos e noventa reais), c) 240.000 ações preferenciais, ao preço de subscrição de R\$ 16,91 por lote de 1000 ações, perfazendo o total de R\$ 4.058,40 (quatro mil, cinqüenta e oito reais e quarenta centavos) e d) 1.760.000 ações preferenciais, ao preço de subscrição de R\$ 16,93 por lote de 1000 ações, perfazendo o total de R\$ 29.796,80 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Após debates e discussões, foi aprovado pela unanimidade dos Srs. Conselheiros, o aumento do Capital Social, para fazer cumprir as determinações do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações, mediante a emissão de 88.415.000 (oitenta e oito milhões, quatrocentos e quinze mil) ações preferenciais, sem valor nominal, no total de R\$ 1.459.222,80 (um milhão, quatrocentos e cinqüenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Em consequência o Capital Social da Companhia passará de R\$ 2.244.136.198,48 (dois bilhões, duzentos e quarenta e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 2.245.595.421,28 (dois bilhões, duzentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), integralmente realizado e dividido em 112.584.823.908 (cento e doze bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil e novecentas e oito) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta milhões, oitocentos e onze mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.114.012.509 (quarenta e nove bilhões, cento e quatorze milhões, doze mil e quinhentas e nove) ações preferenciais. Após os aumentos de Capital Social deliberados nesta reunião, o "caput" do Artigo 4º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: " Artigo 4º ("caput") - O Capital Social da Sociedade é de R\$ 2.245.595.421,28 (dois bilhões, duzentos e quarenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos), integralmente realizado e dividido em 112.584.823.908 (cento e doze bilhões, quinhentos e oitenta e quatro milhões, oitocentos e vinte e três mil e novecentas e oito) ações sem valor nominal, sendo 63.470.811.399 (sessenta e três bilhões, quatrocentos e setenta milhões, oitocentos e onze mil e trezentas e noventa e nove) ações ordinárias e 49.114.012.509 (quarenta e nove bilhões, cento e quatorze milhões, doze mil e quinhentas e nove) ações preferenciais." Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 22 de novembro de 2001. ass. Presidente – Valentim dos Santos Diniz; Secretária – Marise Rieger Salzano; Conselheiros: Valentim dos Santos Diniz, Abilio dos Santos Diniz, Augusto Marques da Cruz Filho, Fernão Carlos B. Bracher, Luiz Felipe Chaves D'Ávila, Luiz Marcelo D. Sales, Mailson Ferreira da Nóbrega, Gerald Dinu Reiss e Luiz Carlos Bresser Pereira. Cópia Fiel do original. Valentim dos Santos Diniz-Presidente; Marise Rieger Salzano-Secretária. Visto do advogado: Marise Rieger Salzano – OAB/SP sob nº 85.251. Secretaria da Justiça e Defesa da cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o número 236.902/01-5, em 27.11.01. Arlete S. Faria Lima – Secretária Geral.